

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS DO XI ENCONTRO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Diretrizes Gerais

1. PARTICIPANTES

- 1.1** São considerados aptos a participar deste concurso qualquer pessoa interessada em tal.
- 1.2** Não é necessário estar inscrito no XI ENLIF para participar deste concurso.
- 1.3** Cada participante poderá enviar no máximo 03 (três) fotografias para o evento.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1** Todas as fotografias publicadas devem abordar o tema A física do cotidiano (a física do dia a dia).
- 2.2** As fotografias deverão ter:
- Uma resolução mínima de 3,2 megapixel no caso de captura digital;
 - Um tamanho padrão de 20 x 25 cm ou 20 x 30 cm, com ou sem margem;
 - A fotografia deverá ser inédita, não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes;
- 2.3** A fotografia poderá ser colorida ou em preto e branco.

3. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1** Os participantes que desejarem participar desta exposição deverão submeter suas fotos para a comissão do evento através do endereço eletrônico xenlif@gmail.com intitulando o e-mail como “concurso de fotografias”.
- 3.2** As fotografias enviadas deverão vir com uma pequena frase que explique o fenômeno físico que é exposto visualmente:
- Ex.:



Ilusão de óptica devido à diferença da posição dos objetos focalizados

3.3 No envio das fotografias, o participante deverá indicar o seu nome e o tipo de câmera com a qual foi possível obter a fotografia (marca, modelo e resolução).

3.4 Os participantes que desejarem enviar suas fotografias deverão respeitar os prazos de submissão estipulados no calendário do evento disponível no site.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES E PREMIAÇÃO DO CONCURSO

4.1 As fotografias estarão expostas todos os dias do evento.

4.2 Haverá premiação apenas para o primeiro, segundo e terceiro colocado.

4.2.1 No caso de empate, serão entregues os prêmios para ambos os participantes empatados na última colocação apta para premiação.

4.2.2 Caso ocorra o empate nas duas primeiras colocações, serão considerados aptos para a premiação apenas os três primeiros colocados, inclusive casos de empate.

4.3 A seleção das melhores fotografias dar-se-á apenas por votação.

4.3.1 Cada participante inscrito no XI ENLIF terá direito de votar em duas fotografias expostas no evento.

4.4 Os votos serão contabilizados a partir de cédulas de papel entregues juntamente com o kit do evento que deverão ser colocadas em urnas espalhadas nos locais do evento.

4.4.1 Deverão os inscritos no XI ENLIF verificar no ato de recebimento do kit do evento a possibilidade da falta da cédula de votação.

4.4.2 Cabe à comissão do XI ENLIF informar no ato de entrega do kit do evento necessidade da verificação mencionada em 4.4.1.

4.5 No último dia do evento haverá a contagem dos votos e durante a cerimônia de encerramento será divulgado o resultado do concurso de fotografias.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as fotografias aceitas pela comissão de organização e avaliação do ENLIF serão expostas durante o evento.

5.1.1 Serão desclassificadas todas as fotografias que não apresentarem os requisitos indicados neste e/ou que sejam de natureza agressiva e/ou constrangedora.

5.1.2 Caso apareça na fotografia qualquer menor de idade. É obrigatório que seja submetido, juntamente com a(s) fotografia(s), um documento autorizando sua exibição pública emitida pelo responsável legal deste menor.

5.2 Ao submeter sua fotografia à comissão do evento o participante automaticamente concordará com a exibição desta nos meios de divulgação do evento (site, jornal, etc.).

5.3 Quaisquer casos que não estejam cobertos neste deverão ser consultados com a comissão de organização do XI ENLIF através do endereço eletrônico xenlif@gmail.com.